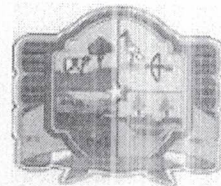


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 105 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003
NOVA NAZARÉ – MATO GROSSO**



**Resolução nº. 002/2024 “Análise Apresentação do censo Suas 2023;
Análise do Registra Suas 2023”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;

Considerando a Norma Operacional Básica Aprovada pela a Resolução CNAS Nº. 130, de 15 de julho de 2005;

Considerando a Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Assistência Social Nº. 105 de 18 de Setembro de 2003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Nazaré – MT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, deliberou e aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º. O conselho Aprova o censo Suas 2023 e o Registra Suas 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Nova Nazaré- MT, 23 de fevereiro 2024.

**PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME**

23/02/24

Jair Néri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº1557

Jefferson Batista Santos.
Vice-Presidente CMAS
Nova Nazaré - MT